



Minimis DGDR

Controlo dos Auxílios MINIMIS

BALANÇO

**REGISTO CENTRAL DE AUXÍLIOS
DE *MINIMIS***

31 DE DEZEMBRO DE 2005



Ficha técnica

Redacção e Ilustração

Alexandra Rocha

Célia Pasadas

Montagem

Lúcia Rodrigues

Coordenação

Carla Leal

Sílvia Estêvão



Índice Geral	Pág.
1. – <u>Introdução</u>	1
2. – <u>Registo Central de Apoios</u>	2
2.1. – <u>Caracterização Genérica</u>	2
2.2. – <u>Evolução</u>	8
2.3. – <u>Áreas de intervenção</u>	11
3.- <u>Programas a destacar no contexto dos auxílios de <i>minimis</i>: PRIME e PEOE</u>	12
3.1 – <u>PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia</u>	12
3.2. – <u>PEOE – Programa de Estímulo à Oferta de Emprego</u>	15
4. – <u>Actividades realizadas em 2005</u>	18
4.1. – <u>Actividades desenvolvidas</u>	18
4.2. – <u>Actividade de registos</u>	19
4.3. – <u>Workshop “State Aid Policy and Practice in the European Community: An Integrative and Interactive Approach”</u>	21
5. – <u>Controlo de acumulação de ajudas</u>	21
6. – <u>Nota Final</u>	25

Índice de Figuras		Pág.
I	Volume de Apoios por Programa	4
II	Registos por Programa	5
III	Empresas por Programa	5
IV	Relação N.º de Empresas e N.º de Projectos	6
V	Distribuição das Empresas por Um ou Mais Programas Operacionais	6
VI	Empresas que Recorrem a Mais do que Um Programa Operacional	7
VII	Distribuição Anual por Programa Operacional	9
VIII	Volume de Apoios e N.º de Registos por Medida	13
IX	Total dos Sistemas de Incentivos Vs Auxílios de <i>Minimis</i>	14
X	Volume Financeiro por Medida	16
XI	N.º de Registos por Região	17
XII	Distribuição Regional dos Apoios e Revogações	17
XIII	Total de Registos Ano	19
XIV	Etapas do Levantamento	20
XV	Actividade de Registo 2005	20
XVI	Controlo de Acumulação de Ajudas por Empresa	22
XVII	Controlo Acumulação de Ajudas por Programa	23

Índice de Quadros		Pág.
I	Total de Registos e Apoios	2
II	Distribuição Anual dos Registos por Programa Operacional	9
III	Calendarização das Actividades de 2005	11
IV	Controlo de Acumulação de Ajudas	24



1. Introdução

À semelhança dos anos anteriores e conforme procedimento inerente ao controlo de ajudas concedidas ao abrigo da regra de *minimis*, o presente balanço constitui uma actualização dos anteriores.

Por se tratar de um balanço de final de ano, procedeu-se a um levantamento exaustivo da análise cumulativa dos apoios registados durante o período de 1997-2005 e da actividade desenvolvida ao longo do ano de 2005.

Pretende-se, um reporte preciso da evolução dos auxílios de *minimis* fornecendo informação de conteúdo que permita o esboço do impacte dos auxílios de *minimis* nos diversos programas de apoio.

2. Registo Central de Apoios

2.1. Caracterização dos Apoios Concedidos

Para efeitos da análise efectuada no presente documento, consideramos os apoios - que constam no registo central de ajudas de *minimis* - cuja concessão foi aprovada pelas autoridades competentes desde 1997 até 31 de Dezembro de 2005.

Quadro I – Total de Registos e Apoios

PROGRAMAS	MEDIDAS	Nº REGISTOS ¹	Nº PROJECTOS	Nº EMPRESAS	INCENTIVOS (euros)
COMUNICAÇÃO SOCIAL	SIST. DE INCENTIVOS COMUNIC. SOCIAL	459	459	296	7.873.342,59
IFT/BANCA	PROREST	458	457	444	4.631.302,72
INCENTIVOS FISCAIS	BENEFÍCIOS INTERIORIDADE	12.904	12.904	12.800	29.325998,50
PEOE / PO Regionais	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	2	2	8.992,80
	ESTÍMULO EMPREGO	14.708	13.905	13.095	237.515.904,75
	ILE APOIO FAMÍLIA	44	40	38	1.296.204,34
	ILE ESPECIAL	22	16	16	470.823,62
	INOV-JOVEM	47	41	40	282.206,93
	PEPS	108	95	62	502.417,72
	PIAVE	2	2	2	143.066,61
	PIBI	69	64	55	151.483,22
	PIPS	28	28	26	476.579,71
	PROPEP	88	88	87	1.422.355,75
SUBTOTAL		15.112	14.272	13.423	242.270.035,45
PREA	FAIA	251	201	171	3.745.721,34
QCAII/PPDR	RIME	1.153	1.153	1.153	12.825.744,37
QCAIII/POCENTRO	AIBT PINHAL INTERIOR	7	7	7	381.186,24
	AIBT SERRA ESTRELA	7	6	5	263.524,27
	AIBT VALE COA	5	5	5	327.806,45
	DINAMIZAÇÃO ALDEIAS	7	7	6	387.164,20
SUBTOTAL		26	25	23	1.359.681,16
QCAIII/POCTI	INSERÇÃO MESTRES DOUTORADOS	52	26	6	0,00

(continua)

¹ N.º de Registos: N.º de informação prestada pelos Organismos Gestores em relação a cada apoio concedido / revogação (anulação ou desistência de candidaturas e acertos no montante de incentivo aprovado). Cada Projecto poderá assim ter associado mais que 1 registo.

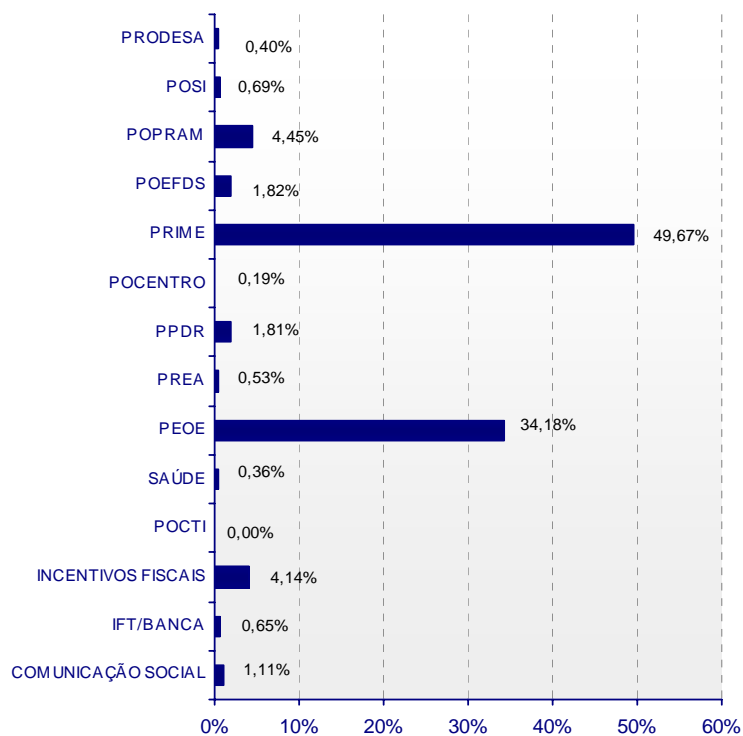
Quadro I – Total de Registos e Apoios

(continuação)

PROGRAMAS	MEDIDAS	Nº REGISTOS ¹	Nº PROJECTOS	Nº EMPRESAS	INCENTIVOS (euros)
QCAIII/PRIME (anterior POE)	INOV JOVEM	35	34	29	474.475,04
	PITER	1	1	1	100.000,00
	QUADROS	182	119	116	2.228.480,92
	SIFC	394	253	249	9.929.663,78
	SIME	573	442	407	24.569.653,60
	SIPIE	8.780	6.298	6.154	164.569.741,71
	SIUPI	34	24	17	292.858,60
	SIVETUR	18	15	15	1.058.658,37
	URBCOM	5.735	4.426	4.388	148.822.046,04
SUBTOTAL		15.752	11.612	11.376	352.045.578,06
QCAIII/POEFDS	DESENV. ORGANIZACIONAL	132	116	111	7.052.694,03
	PRODESCOOP	382	254	182	5.838.043,26
SUBTOTAL		514	370	293	12.890.737,29
QCAIII/POP RAM	COMPETÊNCIAS HUMANAS	710	580	456	6.538.048,92
	COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA ECONÓMICA	1	1	1	49.995,00
	SIPPE	893	752	738	24.973.534,57
SUBTOTAL		1.604	1.333	1.195	31.561.578,49
QCAIII/POSC (anterior POSI)	CIDADES DIGITAIS	36	33	33	1.426.036,08
	CONTEÚDOS	44	44	43	1.864.879,57
	NEOTEC	33	31	31	685.281,00
	PROGRAMA-QUADRO	114	97	25	890.958,24
SUBTOTAL		227	205	132	4.867.154,89
QCAIII/PRODESA	DESENVOLVIMENTO EMPREGO FORMAÇÃO	214	196	171	2.816.859,54
QCAIII/SAÚDE	UNIDADES PRESTAÇÃO CUIDADOS DE SAÚDE	99	73	73	2.563.302,38
TOTAL		48.832	43.295	41.556	708.777.036,78

De acordo com o quadro I, no final do ano de 2005 o controlo de acumulação de ajudas apresentava 48.832 registos. A estes correspondeu um volume de apoio financeiro na ordem dos 708,8 milhões de euros. Ao nível de candidaturas, os registos compreendem 43.295 projectos, tendo sido beneficiadas 41.556 empresas.

Fig. 1 – Volume de Apoios por Programa



Conforme se pode constatar na figura ao lado, destacam-se os Programas PRIME e PEOE representam mais de 80% do volume financeiro de apoios, com 49,67% e 34,18%, respectivamente.

Dos restantes programas destacam-se o POPRAM e os Incentivos Fiscais, mas que representam apenas 4%, respectivamente.

Os incentivos fiscais, da responsabilidade da Direcção Geral de Contribuição e Impostos, sujeitos aos auxílios de *minimis* dizem respeito, a reduções de taxa do IRC, prevista na Lei 171/99, de 18 de Setembro.

A quantificação do respectivo benefício corresponde ao diferencial da colecta resultante da taxa reduzida. Este incentivo fiscal é de natureza automática, conseqüentemente o adequado controlo do cumprimento da “regra de *minimis*” só será possível de efectuar à posterior.

Informa-se e de acordo com o quadro “Distribuição Anual dos Registos por Programa Operacional” constante do ponto 2.2. os últimos registos de benefícios fiscais dizem respeito aos exercícios dos anos de 2001 e a alguns de 2002 (tendo este um número muito reduzido de apoios face ao ano anterior).

Com efeito, esta análise encontra-se condicionada pelo facto de até ao momento não ter sido possível a integração dos benefícios fiscais de apoio à interioridade relativo aos exercícios dos anos de 2002 a 2004.

Fig. 2 – Registos por Programa

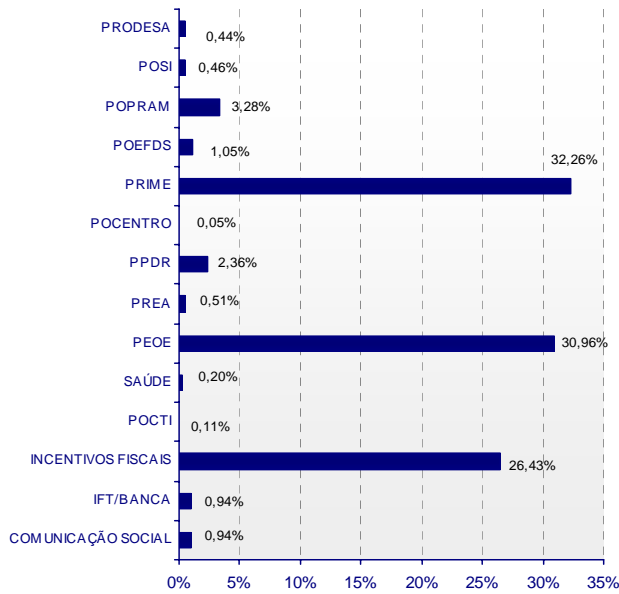
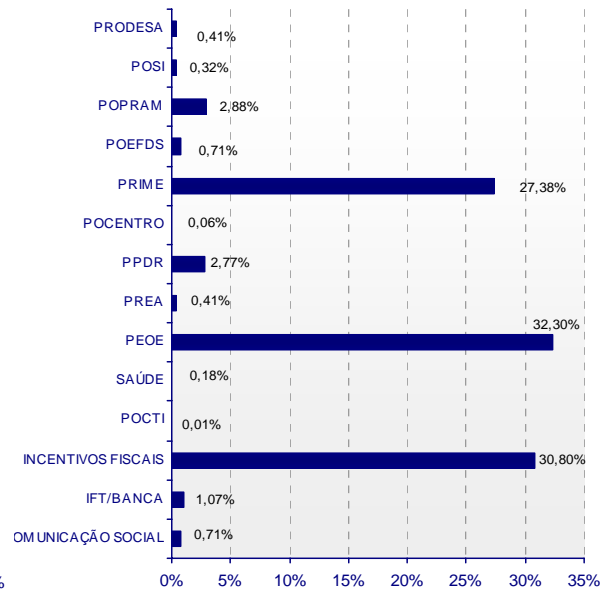


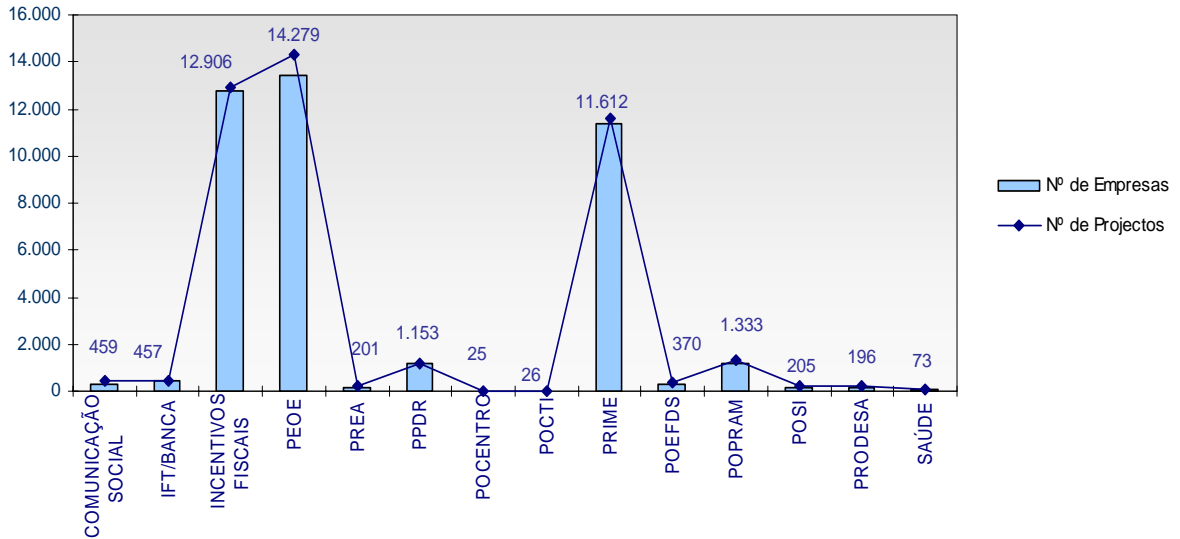
Fig. 3 – Empresas por Programa



Conforme se tem vindo a relatar nos balanços anteriores, os Programas PRIME e PEOE, mantêm uma forte concentração tanto no número de registos como no volume financeiro, que poderá ser entendido por serem programas que abrangem de forma transversal a generalidade dos sectores de actividade e concentram grande parte dos apoios ao tecido produtivo nacional e ao emprego.

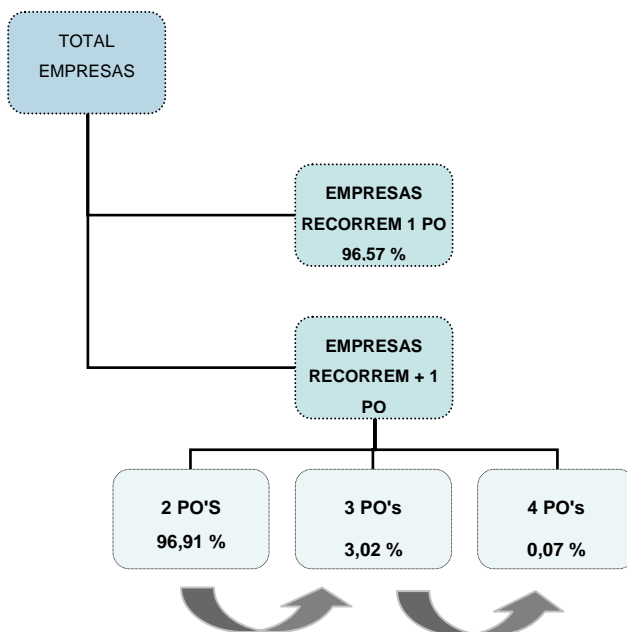
No contexto dos apoios de *minimis* a mesma empresa pode beneficiar em simultâneo de apoios concedidos por mais de um Programa ou ter vários projectos de candidatura no mesmo Programa, desde que esses apoios não ultrapassem de forma cumulativa 100 000€, durante três anos.

Fig. 4 – Relação N.º de Empresas e N.º de Projectos



Através da análise do gráfico acima, que representa a relação que existe entre o n.º de empresas e o n.º de projectos apresentados em cada Programa, verificamos que o programa em que existe maior reincidência de candidaturas é o PEOE.

Fig. 5 - Distribuição das Empresas por Um ou Mais Programas Operacionais

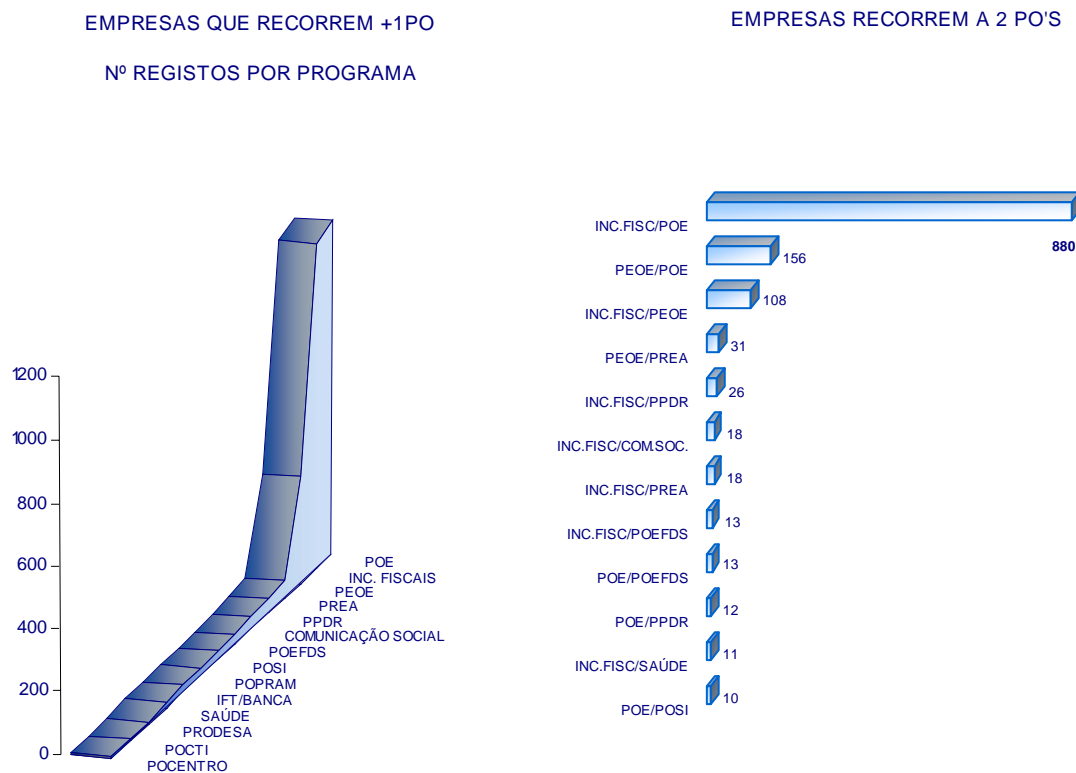


Do universo das 41.556 empresas existentes no nosso registo central, uma pequena parcela (3,43%) opta por repartir as suas opções de investimento em vários Programas, apesar de na sua grande maioria (96,57%) elegerem apenas um.

Fazendo a correspondência das empresas ao número de registos, temos 1.426 empresas que recorrem a mais do que um Programa Operacional, com um volume de 2.924 registos.

Esta distribuição apresenta-se desigual, concentrando-se o maior peso de registos no âmbito do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME), seguido dos Incentivos Fiscais e do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (PEOE). Se analisarmos as medidas preferenciais no âmbito destes Programas, o SIPIE e o URBOM têm cumulativamente 1.066 dos 1.158 registos do PRIME; o Estímulo ao Emprego tem 327 dos 365 do PEOE, e os Benefícios à Interioridade, como medida única dos Incentivos Fiscais, tem a sua totalidade de registos (1.119).

Fig. 6 – Empresas que Recorrem a Mais do que um Programa Operacional



Nota: No gráfico "Empresas que recorrem a 2 PO's" foi reflectida a duplicidade dos Programas Operacionais até aos 10 registos, uma vez que a inclusão de registos de número inferior não traduzia valor informativo adicional, pelo que apenas iria retirar perceptibilidade à sua leitura.

2.2. Evolução do Sistema de Controlo

O controlo dos auxílios de *minimis*, a nível Nacional, existe na sequência da observância do disposto no nº2 do art.3º do Reg.(CE) 69/2001, de 12 de Janeiro, em que as Autoridades Portuguesas decidiram criar um registo central de ajudas de *minimis*, tendo esta responsabilidade sido cometida à Direcção Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR).

Deste modo, no início do 2º semestre de 2001, procedeu-se a um levantamento prévio e exaustivo dos auxílios de *minimis* concedidos ao abrigo do QCA II, bem como à notificação de todas as autoridades de gestão do QCA III no sentido de serem identificados todos os regimes de auxílios já criados ou que se previam constituir com carácter de *minimis*.

A fase de registos na base de dados iniciou-se em 2002, pela introdução dos ficheiros enviados pelos Coordenadores Regionais do RIME – regime de *minimis* do QCA II – e de seguida os ficheiros enviados pelos Gestores do QCA III.

Ainda nesse ano, 2002, completada a fase de recuperação de históricos, foram estabelecidas rotinas de comunicação regular junto das entidades responsáveis pela concessão dos apoios, e o registo de dados passou a ser feito de uma forma incremental.

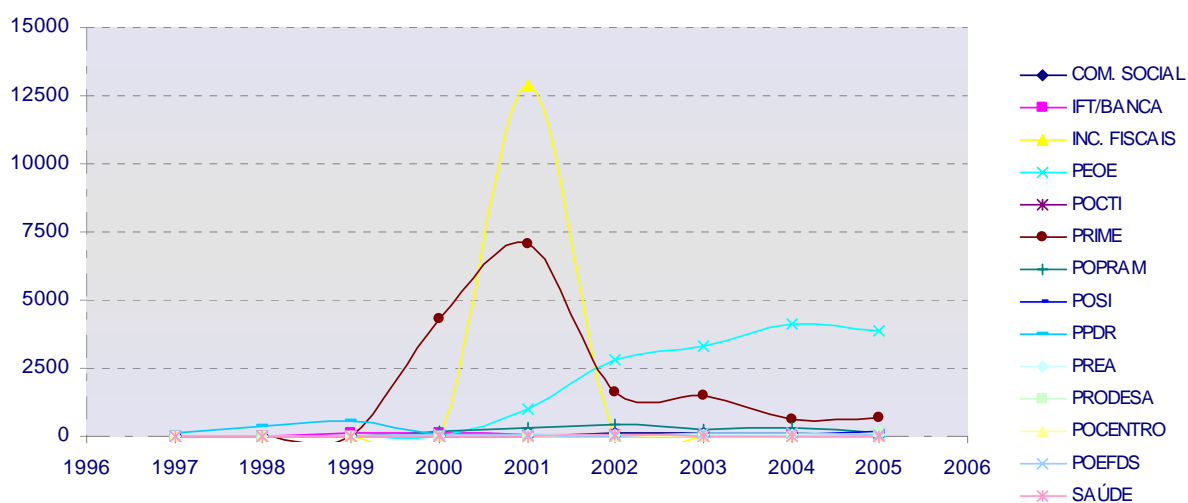
Independentemente do momento de registo da candidatura, o período relevante para o cômputo da acumulação de auxílios, tem por base a data de decisão. Assim sendo, a informação extraída do registo central remonta ao ano de 1997.

As datas de decisão estão, neste registo central de ajudas de *minimis*, equiparadas ao que no Reg. 69/2001 se denomina de “momento em que é conferido ao beneficiário o direito de receber o auxílio”.

Tendo em conta que do controlo de acumulação de ajudas pode ser necessário limitar o valor da ajuda, estabeleceu-se a data de decisão a considerar para este efeito de controlo da acumulação de ajudas pelo período de 3 anos.

Graficamente, se analisarmos a evolução por Programa Operacional, verifica-se que 2001 foi o ano em que constam maior número de apoios registados. Esta análise deverá ter em conta a informação anteriormente referida de que até ao momento não foi possível a integração dos benefícios fiscais de apoio à interioridade relativos aos anos de 2002 a 2004.

Fig. 7 – Distribuição Anual por Programa Operacional



Quadro II – Distribuição Anual dos registos por Programa Operacional

PROGRAMAS	ANOS										TOTAL Prog
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005		
COM. SOCIAL	0	0	0	0	0	146	152	137	24	459	
IFT/BANCA	0	0	135	108	36	33	39	68	39	458	
INC. FISCAIS	0	0	0	0	12880	24	0	0	0	12904	
PEOE	0	0	0	0	984	2838	3293	4122	3882	15119	
POCTI	12	14	2	8	14	0	2	0	0	52	
PRIME	0	0	0	4303	7077	1616	1490	598	668	15752	
POPGRAM	0	0	10	160	310	442	269	297	116	1604	
POSI	0	0	0	0	0	13	0	41	173	227	
PPDR	98	390	580	84	1	0	0	0	0	1153	
PREA	0	0	0	20	54	50	50	38	39	251	
PRODESA	0	0	0	16	15	11	19	23	130	214	
POCENTRO	0	0	0	0	0	0	1	7	18	26	
POEFDS	0	0	6	91	61	26	114	125	91	514	
SAÚDE	0	0	0	0	10	60	24	5	0	99	

Nota: No ano de 2003, o POCTI apresenta dois registos que são desprovidos de importância, deve-se a uma concessão de apoio seguida da sua anulação.

Apesar da actividade de registo se ter iniciado em 2002, aquando da criação de um registo central de *minimis* a extracção da informação por data de decisão remonta ao ano de 1997.

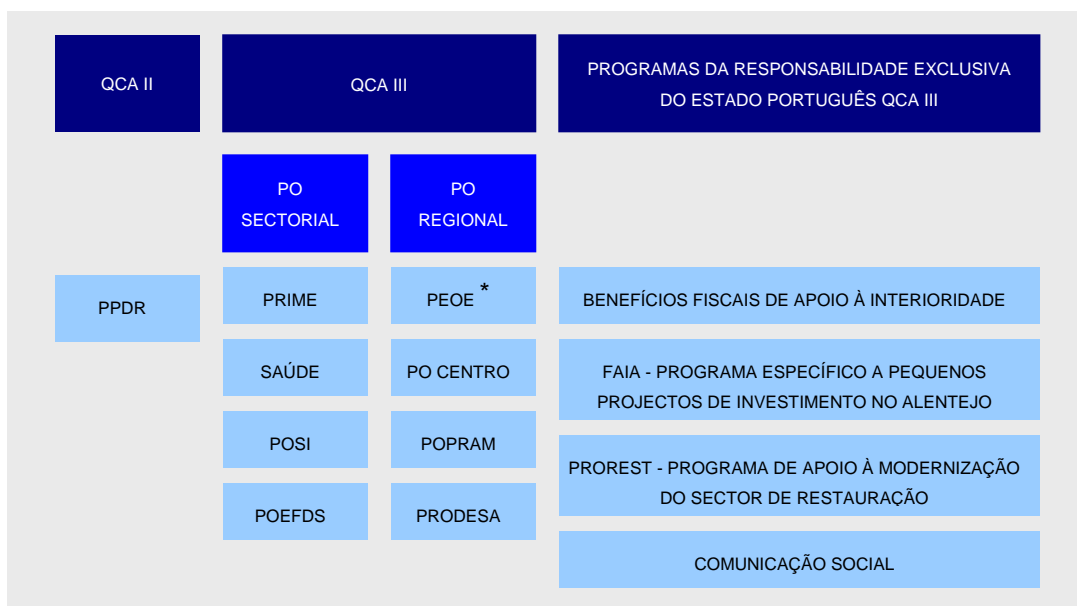
Esta informação encontra-se resumida no quadro supra, com uma distribuição anual evidenciada por Programas Operacionais, sobre a qual se relevam as seguintes situações:

- ▶ A existência de algumas descontinuidades na flutuação dos registos ao longo dos anos deve-se não só à inserção de novas medidas e Programas, como também no pólo oposto, ao encerramento ou extinção de outros. Exemplo disso é o Regime de Incentivos às Microempresas (RIME II) cofinanciado em parte pelo Programa Operacional da Promoção Potencial ao Desenvolvimento Regional (PPDR), cujos registos mais recentes datam de 2001 (os apoios concedidos após 1999 foram suportados apenas pelo Orçamento de Estado Português);
- ▶ No âmbito do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação - POCTI, a interrupção de registos teve origem na extinção da medida “Apoio à Inserção de Doutorados e Mestres nas Empresas”, uma vez que acolhendo o entendimento da Comissão Europeia, as medidas de apoio à inserção de pós-graduados nas empresas não constituem Auxílios de Estado, pelo que deixaram de estar enquadrados na regra de *minimis*;
- ▶ Atendendo aos totais anuais, até 2001 existiu um crescente número de apoios concedidos, chegando a atingir os 21.442 apoios. Os motivos prendem-se com o desempenho de dois Programas com volumes consideráveis de apoios – Incentivos Fiscais (12.880) e PEOE - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (984). Comparativamente ao ano anterior, aumentaram os apoios no âmbito do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (Ex-POE) e do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira (POP RAM);
- ▶ Ainda no âmbito dos totais anuais, os apoios concedidos entre 2002 e 2005, tiveram oscilações ligeiras e heterogéneas. Estas oscilações são semelhantes ao nível da análise por Programa, exceptuando os casos do PO CENTRO, PRODESA e SAÚDE;
- ▶ Por último, de forma a propiciar uma perspectiva dos incrementos de apoios a nível anual e de Programas Operacionais, verifica-se que:
 - Os apoios que remontam ao ano de 1997/98 dizem respeito ao histórico do PPDR remetido pelos Coordenadores Regionais do RIME e pelo Gestor do POCTI.
 - Em 1999 destacam-se os incrementos no âmbito do IFT/Banca.
 - No ano seguinte, estreiam-se os apoios do PRIME, PREA e PRODESA.
 - Em 2001, os Incentivos Fiscais, o PEOE e o PO SAÚDE.
 - O POSI e os apoios remetidos pelo Instituto da Comunicação Social surgem em 2002, e em 2003 os apoios do PO CENTRO.

2.3. Áreas de Intervenção

Actualmente no registo central existem apoios concedidos por 14 Programas, sendo que 9 destes Programas pertencem ao QCA III, 1 ao QCA II e 4 são Programas da responsabilidade exclusiva do Estado Português.

De seguida realizamos a análise dos apoios concedidos agregados em três grandes grupos:



* Medidas desconcentradas, todos PO regionais

Quadro III – Repartição dos apoios de acordo com o contexto de atribuição

		Nº REGISTOS		Nº EMPRESAS		APOIO FINANCEIRO (EUROS)	
			%		%		%
QCA II	TOTAL	1153	2,36%	1153	2,77%	12.825.744,37	1,81%
QCA III	TOTAL	33555	68,78%	26686	64,23%	650.374.927,26	91,76%
	PO SECTORIAL	16592	34,01%	11874	28,58%	372.366.772,62	52,54%
	PO REGIONAL	16963	34,77%	14812	35,65%	278.008.154,64	39,22%
PROGRAMAS DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ESTADO PORTUGUÊS	TOTAL	14072	28,85%	13711	33,00%	45.576.365,15	6,43%
	OUTROS (FAIA, PROREST E COMUNIC. SOCIAL)	1168	2,39%	911	2,19%	16.250.366,65	2,29%
	BENEFÍCIOS FISCAIS	12904	26,45%	12800	30,81%	29.325.998,50	4,14%

Da análise do quadro acima, verifica-se que os apoios concedidos ao abrigo do QCA III representam praticamente 92% dos incentivos atribuídos e 69% dos registos entrados, tendo como beneficiárias 64% do total de empresas que beneficiaram deste tipo de apoios.

No universo do QCA III destacam-se os apoios concedidos pelos Programas Operacionais Sectoriais com 52% do volume de apoios concedidos e 34% do número de registos, verificando-se praticamente a mesma percentagem de registos nos Programas Operacionais Regionais para um volume financeiro de 39%. Com efeito, esta situação reflecte a diversidade da dimensão dos apoios concedidos pelos diversos programas, tendo o PRIME o lugar de destaque na participação da concessão de apoios de auxílios de *minimis*.

A regra de *minimis*, não prejudica a possibilidade de as empresas beneficiarem para o mesmo projecto, de auxílios estatais autorizados pela CE ou abrangidos por um regulamento de isenção por categoria, por parte dos apoios de *minimis* registados representa apenas uma parcela do incentivo total concedido.

3. Programas a Destacar no Contexto dos Auxílios de *Minimis*:

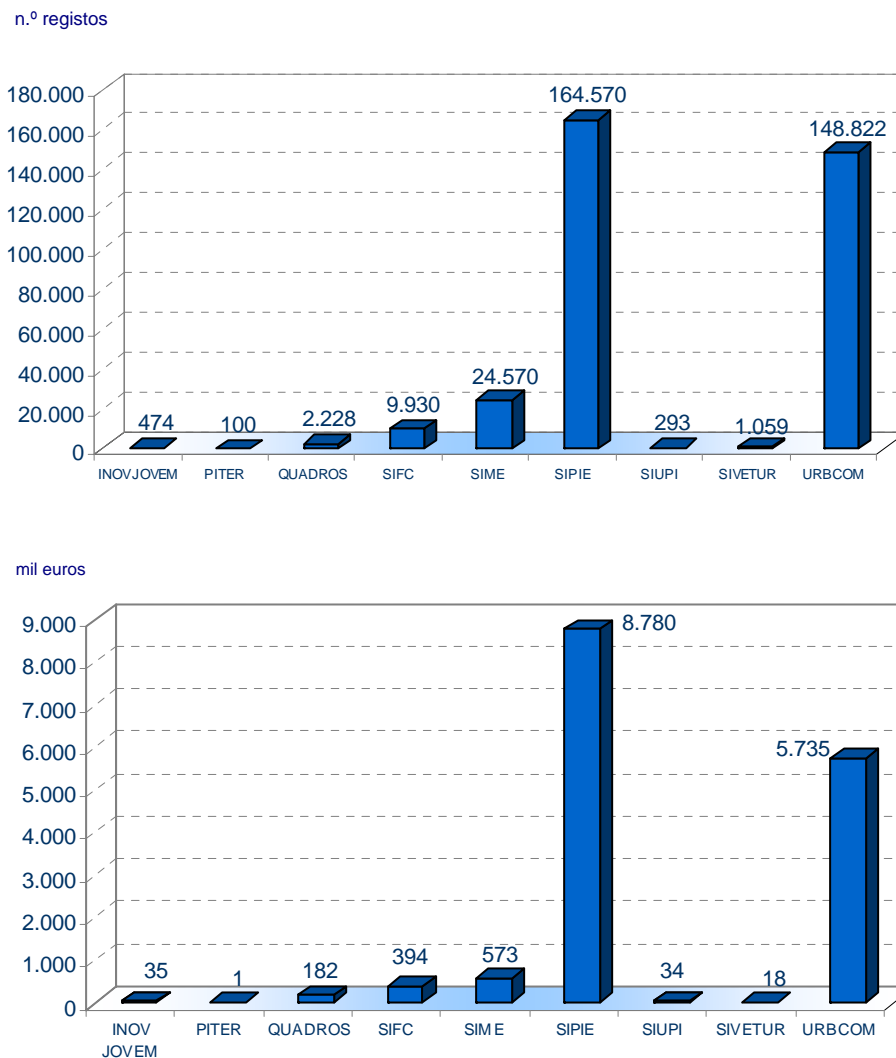
3.1. PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia

À semelhança dos anos anteriores, efectuamos uma análise individual deste programa dado o peso que representa no registo central de ajudas de *minimis*.

Inserido no Eixo 2 do QCA III, “Alterar o Perfil Produtivo em Direcção às Actividades de Futuro”, o PRIME visa, por um lado, reforçar a produtividade e competitividade das empresas e, por outro, promover novos potenciais de desenvolvimento.

Este Programa, pela sua natureza multisectorial, articulações com outros eixos e Programas Operacionais, destaca-se por representar praticamente metade das ajudas de *minimis*: 49,67% do total dos apoios concedidos ao abrigo da regra de *minimis*.

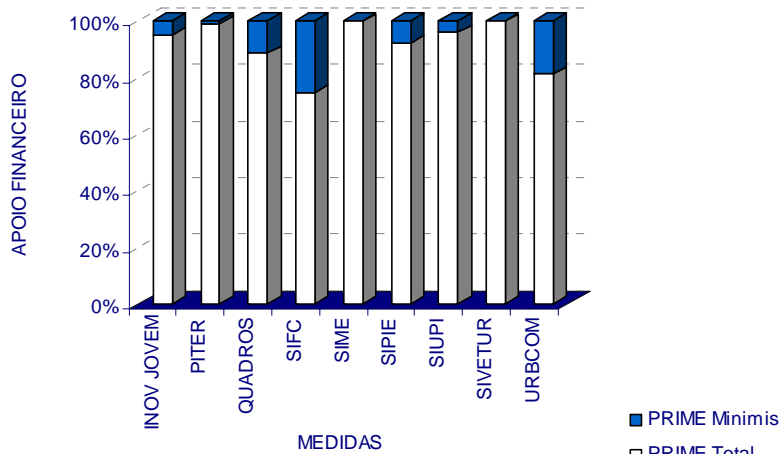
Fig. 8 - Volume de Apoios e N.º de Registos por Medida



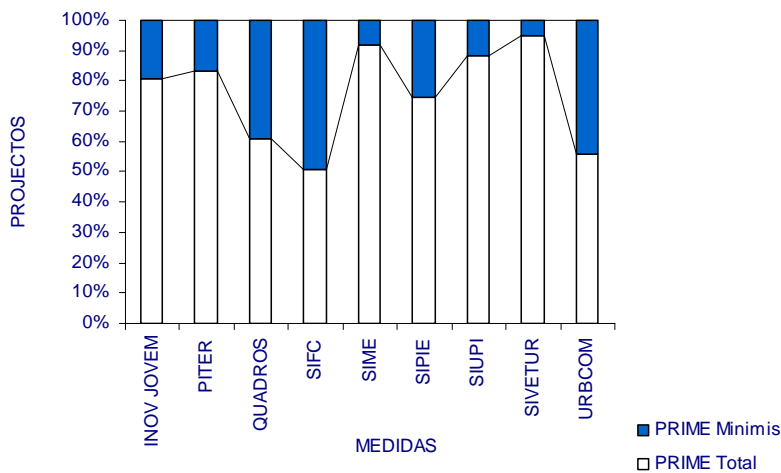
À semelhança de anos anteriores, constata-se que se mantém uma forte concentração nos principais sistemas de incentivos direccionados para pequenos investimentos, nomeadamente o Sistema de Incentivos a pequenas Iniciativas Empresariais – SIPIE e Urbanismo Comercial - URBCOM com 46,75% e 42,27% respectivamente dos apoios financeiros concedidos ao Programa. Segue-se o caso de sistemas de incentivos direccionados para investimentos de maior dimensão enquadrados parcialmente nos apoios de *minimis*, concretamente o Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial – SIME que representa 6,98% do volume de apoio ao PRIME.

Fig. 9 - Total dos Sistemas de Incentivos Vs Auxílios de *Minimis*

PRIME - APOIO FINANCEIRO
MINIMIS Vs. TOTAL



PRIME - PROJECTOS
MINIMIS Vs. TOTAL



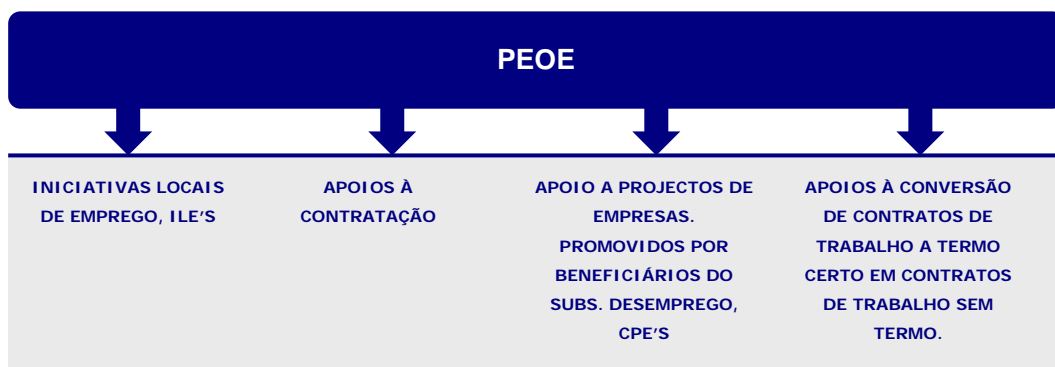
As reduzidas parcelas de apoios em projectos abrangidos pela regra de *minimis* justifica-se pelo facto de cerca de metade dos apoios concedidos pelo PRIME se traduzirem em apoios de maior dimensão financeira, muitas vezes sob a forma de incentivos reembolsáveis, os quais não se enquadram nos apoios de *minimis*, pertencendo a regimes de apoio notificados à Comissão Europeia.

O SIFC – Sistema de Incentivos a Projectos Integradores da Função Comercial, originário da decisão de descontinuidade desta acção no quadro de transformação do POE para PRIME, anterior PIFC – Projectos Integradores da Função Comercial.

3.2. O PEOE - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, da responsabilidade do Instituto de Emprego e Formação Profissional, visa sistematizar o acesso a um conjunto de medidas de apoio à criação de emprego, bem como o seu enquadramento normativo.

O objectivo passa pela dinamização do desenvolvimento local e pela criação de emprego através de iniciativas empresariais de pessoas em situação de desemprego ou com empregos de escassa sustentabilidade. Deste modo, incide em projectos que, originando a criação líquida de postos de trabalho, ocupados por trabalhadores desempregados, jovens à procura de 1º emprego ou pessoas que se encontrem em situação de particular desfavorecimento face ao mercado de emprego, se enquadrem, pelo menos, numa das seguintes modalidades:



Os apoios a conceder na esfera de intervenção do IIEFP, no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego representam-se através das seguintes medidas:

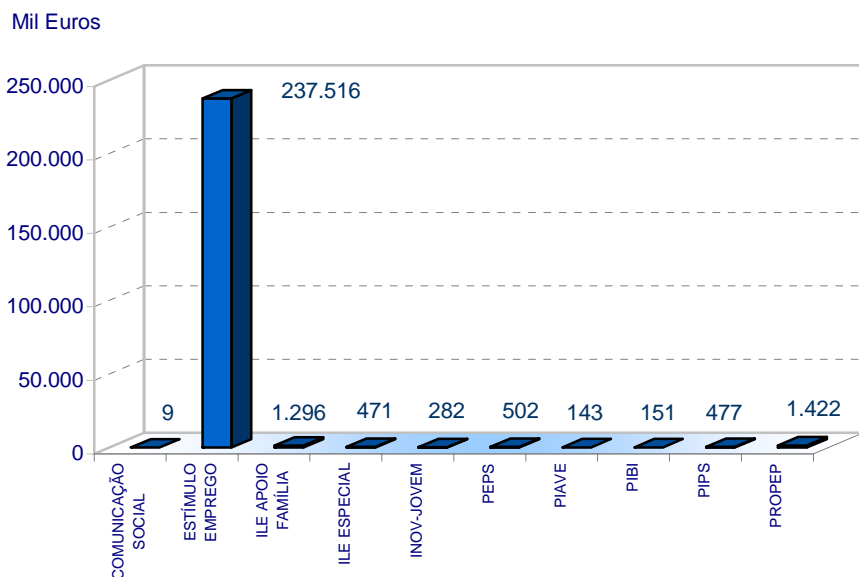
- ▶ Estímulo ao Emprego;
- ▶ Programa Iniciativas Locais de Emprego de Apoio à Família – ILE Apoio Família;
- ▶ Apoios Especiais a Outras Iniciativas Locais de Emprego – ILE's Especiais;
- ▶ Apoio ao Desenvolvimento do artesanato e do Património Natural, Cultural e Urbanístico, no âmbito do "PEPS – Programa de Emprego e Protecção Social";
- ▶ "PIPS – Plano de Intervenção para a Península de Setúbal", através das medidas "PROIN – Promoção Investimento" e "CLDS – Capital Local e Desenvolvimento Social";
- ▶ Os projectos de "Apoio ao Investimento e Criação de Emprego – AICE" no âmbito do "PROPEP – Programa de Promoção do Emprego no Distrito do Porto";

- ▶ PIBI – Plano de intervenção para a Beira Interior;
- ▶ Comunicação Social.

A concessão do incentivo está sujeito à regra de *minimis*, nas condições definidas pela Comissão Europeia, nomeadamente em termos de sectores de actividade excluídos e de montante máximo por entidade; além de que os apoios aprovados não são cumuláveis com quaisquer outros incentivos que revistam a mesma natureza e finalidade, concedidos por outro regime legal Nacional.

Os apoios financeiros são concedidos pelo IEFP nos termos do disposto na Portaria nº 169-A/2001, de 10 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 255/2002, de 12 de Março, no âmbito do qual se aplicam as normas inerentes ao regime geral a conceder pelo FSE e FEDER.

Fig. 10 – Volume Financeiro por Medida



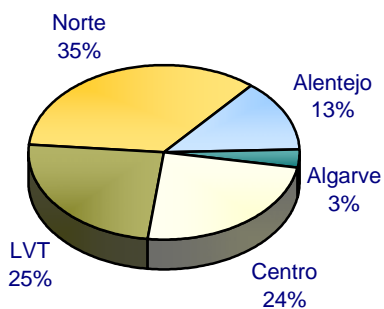
Dos apoios registados no PEOE, 98% corresponde a apoios atribuídos pela medida Estímulo ao Emprego.

Embora com uma representatividade diferente, seguem-se-lhe o PROPEP e a ILE Apoio Família, respectivamente com 0,59% e 0,53%.

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego sendo da responsabilidade do Instituto de Emprego e Formação Profissional é financiado pelos Programas Operacionais Regionais inseridos no Eixo 4 - “Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e a coesão Nacional” do QCA III.

No que toca à distribuição regional, iremos focar a sua análise no número de registos efectuados e apoios atribuídos. Existe um equilíbrio nos parâmetro - nº de projectos/nº de empresas/nº de registos, como tal dá-se apenas enfoque ao nº de registos, por ser o alicerce dos inputs na base de dados.

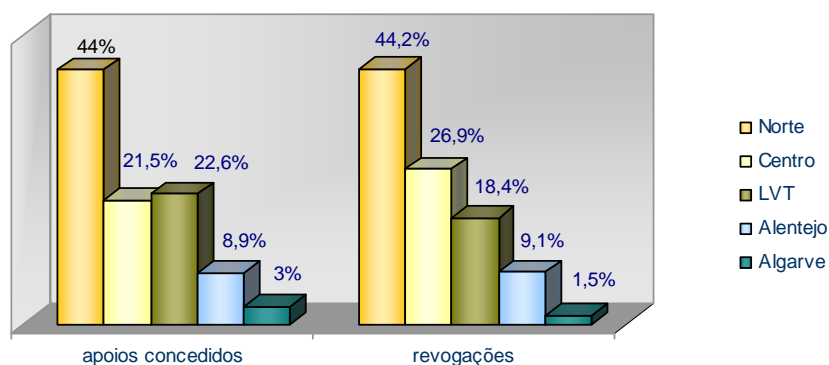
Fig. 11 – Nº de Registos por Região



Regionalmente, fica destacada a parte Norte do País quer em termos de nº de registos como nos apoios atribuídos (conforme o espelhado na figura abaixo, para esta variante).

O registo central apresenta um ritmo similar em termos de entrada de novos apoios a conceder e de revogações (anulações ou desistências de candidaturas e acertos no montante de incentivo aprovado).

Fig. 12 – Distribuição Regional dos Apoios e Revogações



Destaca-se o peso relativo da Região Norte, que representa quase o dobro das regiões Centro e Lisboa e Vale do Tejo, com 44% quer dos apoios concedidos, quer das revogações.

4. Actividades Realizadas

4.1. Actividades Realizadas em 2005

Das actividades realizadas no ano de 2005, destaca-se a conclusão dos trabalhos de migração de dados da base anterior para o novo registo central - criado pelo Núcleo de Informática desta Direcção Geral para o efeito de registo, validação e acompanhamento dos Auxílios de *Minimis*.

Em Agosto de 2005 iniciou-se o registo exclusivo na nova base, com o consequente envio das ferramentas necessárias para a sua utilização (ficheiro em Excel, documento para alterações de NIF/ Designação e Manual com as instruções de preenchimento) a todos os gestores.

Quadro III - Calendarização das Actividades de 2005

ACTIVIDADES REALIZADAS EM 2005	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BALANÇO DE <i>MINIMIS</i> A DEZ/04												
APRECIACÃO DA PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO ENQUADRAMENTO DE <i>MINIMIS</i> AO SECTOR DOS TRANSPORTES												
criação do GUIA DE APLICAÇÃO (ENVIO AOS GESTORES E PUBLICAÇÃO NO SITE OCA)												
LEVANTAMENTO ANUAL DOS REGISTOS EXISTENTES NA BASE E ENVIO AOS GESTORES												
ANÁLISE E DIVULGAÇÃO NO SITE DOS QUADROS RELATIVOS A IDENTIFICAÇÃO DOS AENOS PO'S												
REGISTO/ACTUALIZAÇÃO DAS RESPOSTAS AO LEVANTAMENTO												
ACTUALIZAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO REGISTO CENTRAL												
INÍCIO DA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO NOVO REGISTO CENTRAL E REENVIO AOS GESTORES DAS NOVAS FERRAMENTAS												
BALANÇO DE <i>MINIMIS</i> A JUN./05												
INTRODUÇÃO DE NOVAS MEDIDAS E CONSEQUENTE ENVIO AOS GESTORES DO FICHEIRO EXCEL ACTUALIZADO												
NOVOS RELATÓRIOS DE APURAMENTO, INFORMAÇÃO EXPORTADA DA BASE DE DADOS												
RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (EM GERAL RELATIVOS A QUESTÕES DE ENQUADRAMENTO DOS AENOS)	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→

Durante o ano de 2005, foram introduzidos no registo central os seguintes Programas/Medidas:

- ▶ “SIED – Sistema de Incentivos à Economia Digital”, no âmbito do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (Portaria nº 382/2005 de 5 de Abril);
- ▶ “Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação”, no âmbito do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação;
- ▶ “NEOTEC – Apoio à Criação de Novas Empresas de Base Tecnológica”, no âmbito do Programa Operacional Sociedade da Informação;
- ▶ “Competitividade e Eficiência Económica”, no âmbito do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira;
- ▶ “Comunicação Social (Portaria nº 158/2005 de 9 de Fevereiro)” e “PIBI – Plano de Intervenção para a Beira Interior”, ambas no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- ▶ “Apoio à Integração”
Entidade gestora » Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- ▶ “Formação e Estágios em PME”
Entidade gestora » Programa de Incentivos à Modernização da Economia.

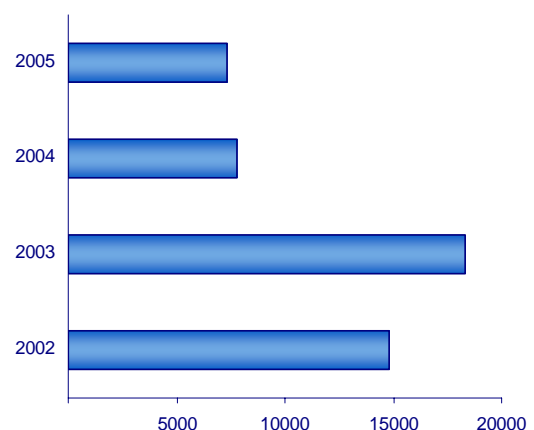
Estas duas últimas medidas, contempladas pelo Programa INOV-JOVEM – Jovens Quadros para a Inovação nas PME (Portaria nº 586-A/2005).

4.2. Actividade de Registos

No que diz respeito à actividade de registos, contabilizaram-se 7.306 registos em 2005, valor que se destaca por ser o menor desde o início do controlo de acumulação de ajudas.

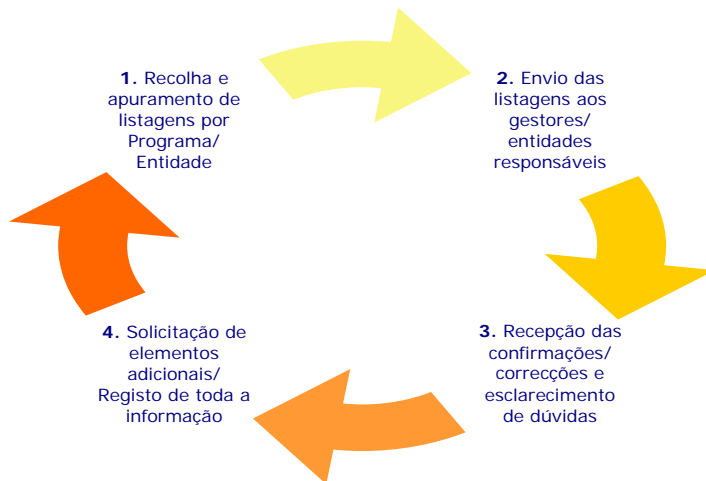
Esta diminuição de registos está aliada ao facto de já se encontrarem estabelecidas e interiorizadas as rotinas de comunicação, o que leva a que não haja registos de históricos, apenas daqueles que nos são comunicados aquando das respostas aos levantamentos que efectuamos anualmente, mas que têm um volume menor.

Fig. 13 – Total de Registos Ano



Os levantamentos têm uma importância primordial no sentido de minimizar as discrepâncias que poderão existir entre a informação real e a que dispomos no registo central.

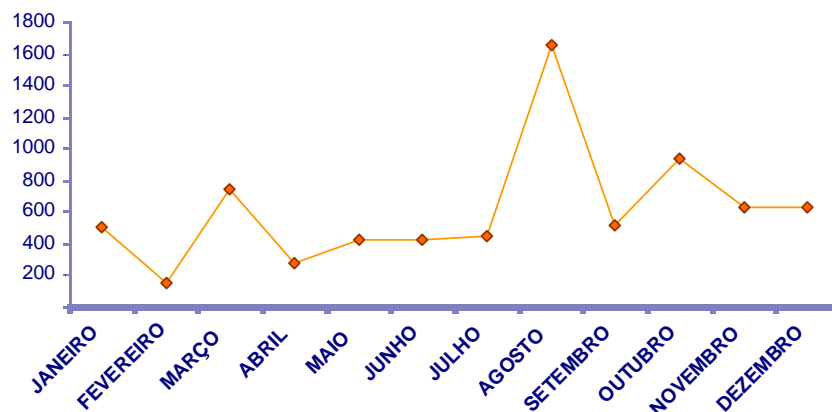
Fig. 14 – Etapas do Levantamento



Este trabalho tem várias fases, sendo a fase final a de inserção/ correcção dos dados remetidos pelos Gestores, pelo que se traduz num acréscimo de registos num determinado período de tempo.

Como se pode observar no gráfico seguinte, em 2005 este acréscimo de registos reflectiu-se no mês de Agosto, no qual se contabilizaram 1.657 registos, ou seja, cerca de 22% do total de registos do ano.

Fig. 15 – Actividade de Registo 2005



4.3. Workshop “State Aid Policy and Practice in the European Community: An Integrative and Interactive Approach”

Em Março de 2005, realizou-se em Maastricht uma acção de formação relativa a Auxílios de Estado – o Workshop “State Aid Policy and Practice in the European Community: An Integrative and Interactive Approach”.

De facto, esta temática foi do maior interesse dadas as funções que a DGDR/DSAE (Direcção de Serviços das Actividades Económicas) desempenha em matéria de acompanhamento e controlo dos auxílios de estado às empresas.

O workshop desenvolveu-se em 6 sessões e foram abordados, de forma simples e esquemática por especialistas na matéria os assuntos inerentes aos Auxílios de Estado na Comunidade Europeia: as suas regras, princípios e procedimentos, o processo de notificação e os regimes de isenção, designadamente os auxílios concedidos ao abrigo da regra de minimis.

Nas sessões finais os participantes dos vários Estados-membros foram distribuídos por grupos de trabalho a fim de trocarem experiências quanto aos procedimentos adoptados em matéria de acompanhamento e controlo dos Auxílios de Estado, tendo um relator de cada grupo comunicado em sessão plenária os resultados das comparações efectuadas. O workshop encerrou com uma intervenção sobre benchmarking e boas práticas.

5. Controlo de Acumulação de Ajudas

Sendo o controlo efectuado com base num período de análise móvel de 3 anos, constata-se que à medida que se vencem os três anos algumas empresas voltam a beneficiar de apoios enquadrados na regra de minimis, dentro do mesmo sistema de incentivos ou noutros sistemas de incentivos complementares, reiniciando-se o ciclo do controlo de ajudas.

Do controlo de acumulação de ajudas no âmbito da regra de *minimis*, desde o início da actividade de registo até ao final do ano de 2005, contabilizam-se no registo central 70 empresas cujos apoios a atribuir excederiam o limite dos 100 000€, caso não fosse efectuado o mecanismo de controlo prévio e 297 empresas cuja atribuição de incentivos atingiu o limite máximo de incentivo permitido.

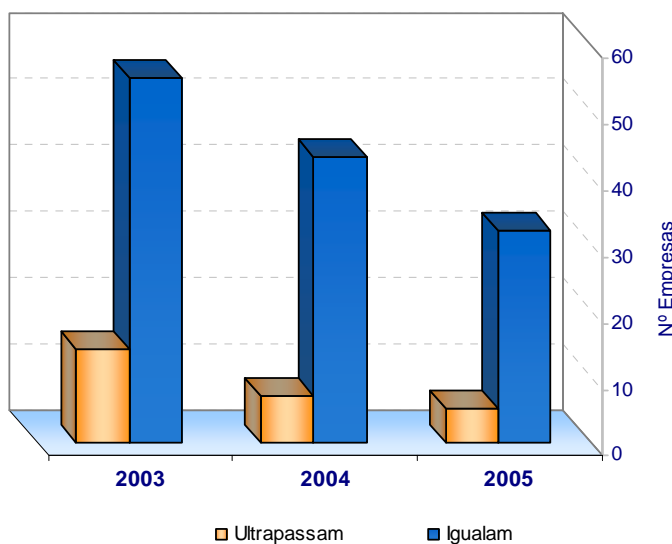
Saliente-se contudo que, conforme se pode constatar no último quadro deste documento, em 48.832 registos existem apenas 100 que ainda carecem de regularização relativamente ao limite dos 100 000€, ou seja, uma diminuta parcela que representa 0,20% da totalidade de registos existentes.

Das Medidas que excederam o tecto máximo de incentivo, encontra-se em destaque o Sistema de Incentivos à Comunicação Social.

De seguida encontram-se os benefícios fiscais à interioridade, que pela sua natureza automática serão sempre a base de acerto do limite de acumulação de ajudas, sendo esta apurada em função da declaração fiscal entregue pela empresa e como tal corrigida à posteriori.

Denota-se que, os novos programas que constam na base de dados de *minimis* normalmente contêm situações em que os apoios excederiam o limite estabelecido e que progressivamente estas situações vão sendo reduzidas.

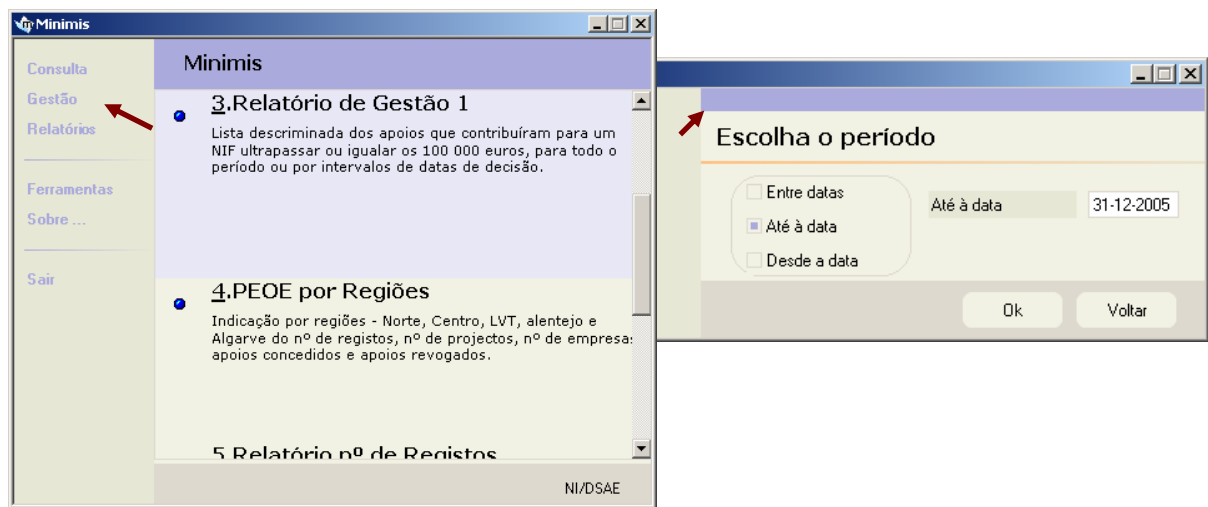
Fig. 16 – Controlo de Acumulação de Ajudas por Empresa



Atendendo aos valores por ano retratados no gráfico ao lado, verifica-se uma tendência declinante das empresas que ultrapassam os 100 000€. Nesta situação, encontravam-se 14 empresas no ano de 2003, passando para metade em 2004 e em 2005 passa para 5 o número de empresas que ultrapassariam a limitação imposta dos 100 000€.

O registo central de ajudas, permite uma gestão de controlo na concessão dos apoios com maior segurança evidenciando as situações em que esse limite é ultrapassado, no sentido da sua regularização.

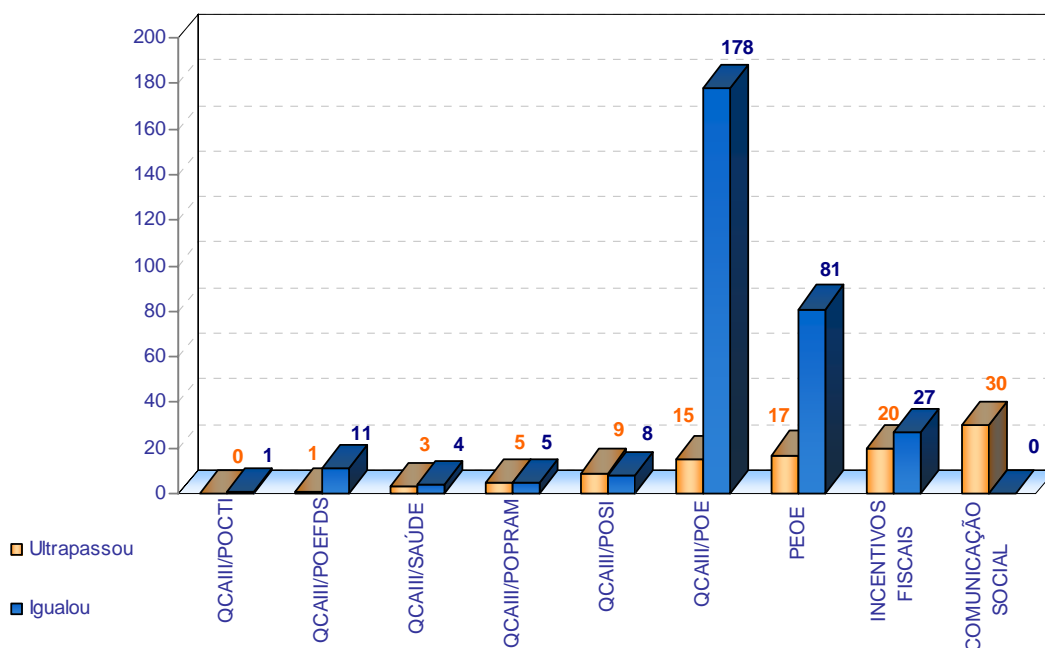
Da análise feita, tanto por empresas ou por apoios, como também para todo o período ou por intervalos de decisão, podemos ainda verificar com os mesmos critérios temporais a informação do número de registos por Programa e por Medida.



Relativamente aos dados por Programa, encontram-se retratados no gráfico abaixo o acumulado de registos até final Dezembro de 2005, para incentivos iguais ou superiores a 100 000€. Destaca-se o Programa de Incentivos à Modernização da Economia (ex-POE), com 178 registos que igualam o tecto máximo e 30 registos que ultrapassam este tecto, remetidos pelo Instituto de Comunicação Social.

Importa igualmente relevar a proximidade existente nos registos dos Programas POPRAM, POSI e SAÚDE entre o volume de registos que igualam e ultrapassam o limite, chegando a ser igual no caso do POPRAM (5 registos).

Fig. 17 – Controlo Acumulação de Ajudas por Programa



Atendendo aos valores por ano retratados no gráfico, verifica-se uma tendência declinante das empresas que ultrapassam os 100 000€. Nesta situação, encontravam-se 14 empresas no ano de 2003, passando para metade em 2004 e em 2005 passa para 5 o número de empresas que ultrapassariam a limitação imposta dos 100 000€.

Quadro IV - Controlo de Acumulação de Ajudas

PROGRAMAS	MEDIDAS	CONTROLO 100 000 €		
		IGUALA	ULTRAPASSA	TOTAL
COMUNICAÇÃO SOCIAL	SISTEMA INCENTIVOS COMUNIC. SOCIAL	0	30	30
INCENTIVOS FISCAIS	BENEFÍCIOS INTERIORIDADE	27	20	47
PEOE	ESTÍMULO EMPREGO	77	15	92
	ILE ESPECIAL	1	0	1
	PROPEP	1	0	1
	PEPS	0	1	1
	ILE APOIO FAMÍLIA	2	0	2
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	1
SUBTOTAL		81	17	98
QCAIII/POCTI	INSERÇÃO MESTRES DOUTORADOS	1	0	1
QCAIII/PRIME	PITER	1	0	1
	SIME	146	10	156
	SIPIE	15	5	20
	SIVETUR	9	0	9
	URBCOM	6	0	6
	INOV JOVEM	1	0	1
SUBTOTAL		178	15	193
QCAIII/POEFDS	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	11	1	12
QCAIII/POPRAM	COMPETÊNCIAS HUMANAS	5	4	9
	SIPPE	0	1	1
SUBTOTAL		5	5	10
QCAIII/POSI	CONTEÚDOS	1	3	4
	CIDADES DIGITAIS	7	1	8
	PROGRAMA-QUADRO	0	5	5
SUBTOTAL		8	9	17
QCAIII/SAÚDE	UNIDADES PRESTAÇÃO CUIDADOS DE	4	3	7
TOTAL		315	100	415

Por último, no quadro acima apresenta-se os montantes acumulados, que igualam e ultrapassam os 100 000€, por Programas e Medidas.

A informação apresentada diz respeito a registos e não a número de empresas.

6. Nota Final

A criação e manutenção de um registo central de auxílios de *minimis*, envolve, para além da responsabilidade pela operacionalização da base, funções quer a montante, na análise e elaboração de contributos que enformam a posição das autoridades portuguesas face aos enquadramentos propostos pela Comissão Europeia, quer a jusante, no acompanhamento da sua implementação no âmbito do QCA.

Ao reflectirmos sobre o ciclo de desenvolvimento do “Registo Central de ajudas de *minimis*” concluímos que 2002 constituiu-se como o ano de arranque efectivo dos trabalhos, 2003 como ao ano em que atingimos a velocidade cruzeiro, podendo-se olhar para 2004 como o ano em que foi posto em prática o grande desafio de concepção de um suporte informático mais sofisticado e em que foi dado maior enfoque ao apoio às entidades responsáveis pela concessão deste tipo de ajudas.

No último ano, 2005, concretizou-se a operacionalidade da nova base de dados cujo merecido destaque vai para a agilização dos fluxos de informação e automatização de outputs de relatórios.

No que se refere à evolução das situações de acumulações de ajudas que ultrapassariam os 100000€, verifica-se que progressivamente estas situações têm vindo a ser reduzidas, o que revela não só o cumprimento das regras como também a utilização dos mecanismos de validação interna que potenciam tal observância durante a instrução dos processos, pelas entidades responsáveis pela concessão de ajudas.

De facto, sai reforçada a importância destes mecanismos de controlo prévio, uma vez que potenciam a propagação de boas práticas na concessão de AE na observância das regras comunitárias da concorrência.